DETERMINADAS PROMOÇÕES", em tamanho de fácil leitura e em local de passagem e fácil visualização.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, através de decreto, editar normas complementares para a execução da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0516-0008-9203

DECRETO Nº 2406 DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Exonerar o CEL PM **José Paulo Matias dos Santos** do cargo em comissão de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0516-0008-9208

DECRETO Nº 2407 DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o § 2º, do art. 1º, da Lei nº 1.171, de 31 de dezembro de 2007 e a alínea "c", do art. 1º, da Lei nº 1.862, de 22 de janeiro de 2015,

R E S O L V E :

Exonerar o CEL PM **José Paulo Matias dos Santo**s do cargo comissionado de Chefe do Gabinete de Segurança Institucional.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0516-0008-9210

DECRETO Nº 2408 DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Nomear a CEL QOPMC **Heliane Braga de Almeid**a para exercer o cargo em comissão de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0516-0008-9212

DECRETO Nº 2409 DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando os termos dos incisos I e II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e incisos I e II, do art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, as disposições da Lei Complementar nº 105, de 22 de setembro de 2017, bem como da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e suas alterações;

Considerando, ainda, a necessidade de disciplinar e organizar o concurso público para a Polícia Militar do Estado do Amapá e o premente interesse da Administração Pública,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público, diretamente subordinada à Secretaria de Estado da Administração, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e conduzir as atividades pertinentes à realização do Concurso Público para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes QOPMC, da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º A comissão será composta pelos Órgãos abaixo relacionados, na pessoa de seus representantes, sob a presidência do primeiro:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
Suelem Amoras Távora Furtado
Regina Maria de Oliveira Duarte
Ilana Cristina Vilhena Silva
Ronny Anderson Barbosa Carneiro

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ – PMAP
TEN CEL QOPMC Leidiene Lima de Souza
TEN CEL QOPMC Patrick Costa Rocha

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE
Philippe de Castro Firmino

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Elaborar o Projeto Executivo do concurso Público;
II - Auxiliar a instituição contratada para realização do concurso público e elaboração do Edital de Abertura;
III - Analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de conhecimentos, acuidade física e psicológica, habilidades, habilitações e correlatos.
IV - Coordenar, orientar e acompanhar as atividades pertinentes à execução do Concurso Público;
V - Promover a ampla divulgação de eventos do certame em todas as suas fases;
VI - Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;
VII - Desenvolver outras ações pertinentes ao Concurso Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0516-0008-9213

DECRETO Nº 2410 DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 080101.0076.2264.0217/2022-GABSEC/SEAB,

R E S O L V E :

Autorizar **Lilia Suely Amoras Collares de Souz**a, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, para viajar da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, a fim de participar de Agenda na Secretaria de Estado da Fazenda; Reunião para tratar dos recursos destinados a Secretaria de Estado da Saúde; Reunião na Secretaria de Estado do Planejamento; Reunião na Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social; Reunião na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo e Reunião na PGE-AP, no período de 18 a 25 de maio de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0516-0008-9211

DECRETO Nº 2411 DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 080101.0076.2264.0217/2022-GABSEC/SEAB,

R E S O L V E :

Designar **Edinael Cardoso Pereira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento da titular, no período de 18 a 25 de maio de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0516-0008-9209

DECRETO Nº 2412 DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.1139/2022,

R E S O L V E :

Interromper, a contar de 01 de abril de 2022, a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AP, autorizada pelo Decreto nº 4765, de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.568, de 21 de dezembro de 2021, da servidora **Zilda Maria Souza da Silva,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Grupo Gestão Governamental, Matrícula nº 0036208-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2022-0516-0008-9206

DECRETO Nº 2413 DE 16 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250203.0076.1973.0048/2022-GAB/FAPEAP,

R E S O L V E :

Autorizar **Mary de Fátima Guedes dos Santos**, Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Manaus-AM, a fim de participar do Fórum CONFAP-CONSECTI, no período de 08 a 11 de junho de 2022.